

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 062, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Contrata a Sra. Andreia Regina Brischiliari Perissato Pizani para o cargo de Professora da Escola Municipal Irmã Dulce.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 857, de 13 de dezembro de 2017;

Considerando do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001, de 19 de fevereiro de 2019, e sua ordem classificatória;

Considerando o Edital de Convocação nº 008, de 11 de junho de 2019; e

Considerando cumpridas as etapas de apresentação de documentos,

DECRETA:

Art. 1°. Fica contratada a Sra. Andreia Regina Brischiliari Perissato Pizani, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade com RG sob n° 10.726.295-4 SESP/PR, inscrita no CPF/MF n° 072.060.069-30, para exercer o cargo de Professora na Escola Municipal Irmã Dulce, em caráter temporário pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de Julho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

VALDÍR HIDALGO MARTINEZ

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO UMUARAMA ILUSTRADO Em, 25 de 06 de 2019